



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTARIA CONJUNTA SEADPREV/PMPI Nº 02/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Inclui subitens ao item 5.5 - Teste de Aptidão Física - 3ª Etapa, com o intuito de esclarecer a realização desta etapa; altera o Cronograma de Execução do Concurso Público para o cargo de praça da PMPI, na graduação inicial de soldado, de que trata o Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se esclarecer o processamento de aplicação do Teste de Aptidão Física constante do item 5.5 teste de Aptidão Física - 3ª Etapa;

CONSIDERANDO o interesse público na reposição do efetivo transferido para a inatividade e/ou licenciado a pedido/ex officio dos quadros da Polícia Militar do Piauí, notadamente no período de 2015/2017;

**RESOLVEM,**

Art 1º Alterar o item 5.5 Teste de Aptidão Física - 3ª Etapa, para incluir os seguintes subitens:

5.5.10 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras desta Etapa e correspondente Anexo.

5.5.11 Os testes de aptidão física previstos no Anexo V são obrigatórios e ocorrerão na ordem de sequência estipulada pela Banca Examinadora.

5.5.12 Será eliminado do Concurso Público nesta etapa o candidato que:

- não estiver no local da prova no horário previsto para a chamada e posterior assinatura da lista de frequência ou retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- não apresentar a documentação exigida;
- não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.5.13 O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

5.5.14 O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato.

5.5.15 O candidato INAPTO em qualquer um dos testes será automaticamente eliminado do concurso e NÃO prosseguirá nos demais testes físicos. O mesmo tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público, assinando,

juntamente com o avaliador e duas testemunhas de sua bateria de testes, a ficha individual de Avaliação em campo específico.

5.5.16 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, membros, presidente e duas testemunhas, e o candidato deverá se retirar imediatamente do local de execução das provas, acompanhado por uma pessoa designada pela comissão.

5.5.17 Será eliminado do concurso o candidato considerado INAPTO nesta etapa e não dará prosseguimento nas demais etapas.

Art 2º Alterar o Anexo I - Cronograma de Execução - do Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI, com as alterações da Portaria Conjunta SEADPREV/PMPI Nº 01/2017, de 25 de maio de 2017, a partir do resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial e demais etapas do concurso público, que passa a vigorar com a seguinte redação, sem prejuízo dos atos anteriores já praticados.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

DATA/PERÍODO	EVENTO
Até 24.07.2017	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial
Até 25.07.2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e convocação para a realização do Exame de Saúde
<b>08 a 14.08.2017</b>	<b>2ª Etapa - Realização dos Exames de Saúde (Médico e Odontológico)</b>
Até 15.08.2017	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde
17 e 18.08.2017	Prazo para interposição de recursos dos Exames de Saúde
Até 22.08.2017	Resultado dos recursos dos Exames de Saúde e convocação para a realização do Teste de Aptidão Física
<b>28.08 até 03.09.2017</b>	<b>3ª Etapa - Realização do Teste de Aptidão Física</b>
05.09.2017	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física
06 e 11.09.2017	Prazo para interposição de recursos do Teste de Aptidão Física
19.09.2017	Resultado dos recursos e convocação para a realização do Exame Psicológico
<b>24.09.2017</b>	<b>4ª Etapa - Aplicação do Exame Psicológico</b>
29.09.2017	Divulgação do resultado do Exame Psicológico
02 e 03.10.2017	Prazo para solicitação dos motivos da inaptidão e solicitação de Entrevista Devolutiva
04 e 05.10.2017	Prazo para as Entrevistas Devolutivas
04 e 05.10.2017	Prazo para solicitação de exame psicológico
04 e 05.10.2017	Prazo para entrega do laudo psicológico
06 e 09.10.2017	Prazo para interposição de recursos do Exame Psicológico
Até 16.10.2017	Resultado dos recursos e convocação para a Investigação Social do Candidato
<b>17 a 23.10.2017</b>	<b>5ª Etapa - Investigação Social do candidato (Entrega de Certidões, conforme subitem 5.7.4. do Edital)</b>
30.10.2017	Divulgação do resultado da Investigação Social
31.10.2017 e 01.11.2017	Prazo para interposição de recursos da Investigação Social
Até 06.11.2017	Resultado dos recursos da Investigação Social
<b>Até 08.11.2017</b>	<b>Resultado Final do Concurso</b>

Art 3º Recomendar ao NUCEPE/UESPI que divulgue esta Portaria pelos mesmos meios de comunicação, através dos quais foi dada publicidade ao concurso público.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Edital.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência do Estado

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI